

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000)

Conclusão da parte escolar do Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: em fase de dissertação (2007)

Frequência do Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade Católica Portuguesa - Instituto de Estudos Políticos (2001-2003)

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007)

Pós-Graduação em Direito da Sociedade de Informação, Direitos de Autor e Internet na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/ Associação Portuguesa de Direito Intelectual (2001)

Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/ Instituto dos Valores Mobiliários (2001)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado-estagiário na sociedade de advogados “Vieira de Almeida & Associados” (2000)

Assessor jurídico do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas no XIV Governo Constitucional (2001-2002)

Jurista no Departamento de Assistência Jurídica e de Contencioso do Banco “Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo” (2004)

Jurista (consultor jurídico; técnico superior) no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa (2005-2009; 2011- até à data)

Assessor jurídico do Secretário de Estado da Administração Pública no XVII Governo Constitucional (2009)

Assessor jurídico do Secretário de Estado da Administração Pública no XVIII Governo Constitucional (2009-2011)

Adjunto jurídico do Secretário de Estado da Administração Pública no XVIII Governo Constitucional (2011)

207736492

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo**

Despacho (extrato) n.º 4948/2014**Regime especial de trabalho a tempo parcial**

Por meu despacho de 22 de janeiro de 2014, foi autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial de 32 horas semanais, ao assistente técnico, José Martins Projecto com efeitos a 1 de fevereiro de 2014 nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE).

25 de março de 2014. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Rui Mendes*.

207730927

**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos
e das Bibliotecas**

Despacho n.º 4949/2014

Na sequência de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de chefe de Divisão para o Arquivo Distrital de Beja publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 223 de 18 de novembro de 2013, sob o aviso n.º 14098/2013, e publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201311/0130 e após cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, sob proposta do júri, designo nos termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10, e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro a Mestre Anita Goreti Estêvão Tinoco, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Beja.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2014.

26 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *José Manuel de Azevedo Cortês*.

Síntese curricular

Nome: Anita Goreti Estêvão Tinoco

Data de Nascimento: 01/04/1979

Dados académicos:

Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação (Arquivos) pela Universidade de Évora; Curso de Especialização em Ciências Documentais, variante de Arquivo pela Universidade Portucalense; Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas variante de Estudos Portugueses (Ramo Educacional) pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Técnica superior de arquivo do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Verde desde novembro de 2008.

Coordenação e acompanhamento da Equipa de Modernização Administrativa no âmbito da implementação do Balcão Único de Atendimento Municipal;

Responsável pelo Acesso aos documentos Administrativos do Município de Castro Verde;

Corresponsável pela elaboração do processo de execuções fiscais do Município de Castro Verde;

Realização de Estágio Curricular no âmbito do Curso de Especialização em Ciências Documentais — variante de Arquivos no Arquivo Distrital de Beja;

Publicações:

Políticas de Preservação Digital nos Arquivos Municipais Portugueses. Cadernos BAD. Lisboa: Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. ISSN 0007-9421. (2013) 73-82.

207731591

Direção-Geral do Património Cultural**Anúncio n.º 82/2014**

Abertura de novo procedimento de classificação do Arco da Memória, sito no lugar da Memória, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 21 de janeiro de 2014 da então diretora-geral da DGPC, exarado sobre informação da Direção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura de novo procedimento de classificação do Arco da Memória, sito no lugar da Memória, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Centro, www.culturacentro.pt;
- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- Câmara Municipal de Porto de Mós, www.municipio-portodemos.pt.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Centro, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000 — 303 Coimbra.

19 de março de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.